



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1553 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 6915 /2021

EM 27 / 08 /2021

ATA		

EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que institua a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal do Rio Grande/RS, como forma de integrar os serviços já prestados pela Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica com os já existentes no nosso Município.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 26 de agosto de 2021.

Maria Regina Moraes.

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente